Anexo do Proc. nº 215/99-6ª
S. Vicente 14/12/99

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 778-A

Projeto de Lei nº 95/99
de autoria do
Vereador Luis Cláudio Bili

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, pela TV Brasil – SBT, de área do canteiro central da Av. Antônio Emmerich, no período de 20 de outubro de 1999 a 19 de outubro de 2001, para instalação de totem para divulgação de logotipo próprio.
Proc. nº 42681/99

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, pela TV Brasil – SBT, de área do canteiro central da Av. Antônio Emmerich, defronte de sua sede, no período de 20 de outubro de 1999 a 19 de outubro de 2001, para instalação de totem para divulgação de logotipo institucional próprio, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de dezembro de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Doc. 2064/99
PUBLICADO EM 10/12/99
Jornal A Tribuna

Proc. 179/99